

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VICENTE DA RIVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1.º** - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS, localizada no Setor Norte-1.
- Art. 2.º** - A Associação a que se refere o Artigo 1º desta Lei fica isenta do pagamento de quaisquer impostos municipais.
- Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT., em 09 de Novembro de 1999.



VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal